


高天賜 議員辦事處
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

Exmo. Senhor
Dr. Kou Hoi In
M.I. Presidente da Assembleia Legislativa da RAEM

Ofício N° 39/AL/2021 de 05.05.2021

Nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa vimos por este meio solicitar o pedido de admissão para debate em plenário de questões de interesse público e no qual solicito igualmente que o Governo se faça representar.

Com os melhores cumprimentos.

 José Maria PEREIRA
COUTINHO
Assinatura digital
2021.05.05 12:13:45
+0800

PROPOSTA DE DEBATE

Venho, por razões de interesse público, propor um debate sobre o seguinte tema:

"Em tempos de contínua pandemia, (Covid19) os trabalhadores da linha de frente da função pública têm tido trabalho redobrado e demonstrado um elevado espírito de missão pelo que deviam ser "individualmente" estimulados com bónus correspondente a um mês de salário como forma de agradecimento pelo trabalho desenvolvido desde o início da pandemia"

NOTA JUSTIFICATIVA

Desde o início da pandemia, que "alguns" trabalhadores da linha de frente desempenharam funções de elevada complexidade e risco das suas vidas e das suas famílias.

No início de 2020, com a pandemia à nossa volta, a maioria dos trabalhadores da linha de frente tiveram pouco descanso, no desempenho das suas funções. Muitos deles, no desempenho das funções tiveram de arriscar as suas vidas, trabalharam longas horas sem que até hoje tenha havido um reconhecimento "individual" pelos feitos "heróicos", enquanto todos nós, na altura nos encontrávamos resguardados nas nossas casas.

高天賜 議員辦事處

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

Naquele período, muitos destes trabalhadores das FSM, DST, SS, GCS, IAM, etc., deixaram de poder estar com as suas famílias e demonstraram elevada coragem e abnegação no cumprimento das suas tarefas, sem contudo, terem sido "individualmente" reconhecidos pelos importantes serviços prestados à RAEM e aos cidadãos.

Devemos ser gratos e o "reconhecimento individual" é importante e serve de exemplo para todos os trabalhadores da função pública.

Este tipo de reconhecimento não é novidade porque foi também adoptado pelo Estado de Singapura e no Canadá para motivar e estimular os funcionários.

Nestes termos, seria importante discutir se para além dos "louvores colectivos" e "institucionais" não seria melhor atribuir bónus "selectivos e individuais" como forma de agradecimento pelos trabalhos desenvolvidos em prol dos cidadãos.

O Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 5 de Maio de 2021.

José Pereira Coutinho



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2021/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 5 de Maio de 2021:

“Em tempos de contínua pandemia, (Covid19) os trabalhadores da linha de frente da função pública têm tido trabalho redobrado e demonstrado um elevado espírito de missão pelo que deviam ser ‘individualmente’ estimulados com bónus correspondente a um mês de salário como forma de agradecimento pelo trabalho desenvolvido desde o início da pandemia.”

Aprovada em de de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.